PORTUGAL 2020 PORTUGAL 2030

MOSTRA DOS

FUNDOS EUROPEUS

3, 4 e 5 de novembro de 2026

Centro de Congressos de Lisboa

PAT Programa Assistência Técnica 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO

Como evitar os erros mais comuns na execução do seu projeto?

PORTUGAL 2020 PORTUGAL 2030

PAT Programa Assistência Técnica 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Como evitar os erros mais comuns na execução do seu projeto?

Sara Vasconcelos
Sustentável 2030

Carlos Curto
Centro 2030

Fernanda Raposo
Inspeção-Geral de Finanças (IGF)

Gisela Rodrigues | Teresa Cruz
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C) |

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Cofinanciado pela União Europeia

OBJECTIVOS E ENQUADRAMENTO

Após aprovação da candidatura, começa a execução do projeto.

1. **Candidatura submetida**
2. **Candidatura aprovada**
3. **Execução do projeto**
 Foco desta sessão

Objetivos da sessão

CONHECER
Quais os erros mais comuns na execução dos projetos.

EVITAR
Como evitá-los, aplicando boas práticas desde o inicio do projeto.

Garanta que não comete erros na execução do seu projeto.

PAT 2030 Programa Assistência Técnica
PORTUGAL 2030
Os Fundos Europeus mais próximos de si.
Cofinanciado pela União Europeia

Como evitar os erros mais comuns na execução do seu projeto?

PORTUGAL 2020 PORTUGAL 2030

SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO

Cada despesa apresentada pode ser verificada em diferentes níveis.

Autoridade de Gestão

1.ª nível

Verificações de Gestão (Administrativas e no Local) sobre os pedidos de pagamento selecionados com base no Modelo de Risco

Autoridade de Certificação

2.º nível

Certifica que a despesa declarada à Comissão Europeia foi objeto de adequadas verificações e que os erros detetados foram corrigidos

Autoridade de Auditoria

3.º nível

Auditorias funcionamento do sistema de gestão e controlo dos programas, Auditoria a uma amostra representativa de operações com base nas despesas declaradas.

Ciclo nacional

Comissão Europeia

4.º nível

- Análises documentais
- Missões de averiguação
- Auditorias de conformidade e temáticas

Ciclo da Comissão

Tribunal de Contas Europeu

Auditor externo

Auditorias independentes, fora do sistema de gestão e controlo.

Controlo externo

PAT Programa Assistência Técnica 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

Regularidade e elegibilidade das despesas apresentadas a cofinanciamento

1 Executar conforme aprovado

Cumprir o calendário e as condições de aprovação em conformidade com o estabelecido no termo de aceitação.

2 Despesa elegível e paga

Realizada em conformidade com a legislação aplicável e efetivamente paga no período de elegibilidade do projeto.

3 Contabilidade e processo da operação

Registo contabilísticos de todas as transações relacionadas com a operação, assegurando uma pista de auditoria adequada.

4 Contratação transparente

Cumprir a contratação pública, quando aplicável, garantindo concorrência e prevenindo conflitos de interesses.

5 Sem duplo financiamento

O mesmo custo não pode ser cofinanciado por outra operação, fundo ou instrumento da União Europeia.

6 Conservar e permitir o controlo

Conservar a documentação relacionada com o projeto e facultar o acesso às entidades de controlo e auditoria.

Fonte: Decreto-Lei n.º 20-A/2023, na redação atual (artigos 15.º, 20.º e 21.º).

Como evitar os erros mais comuns na execução do seu projeto?



Autoridade de Gestão

Centro 2030 | Sustentável 2030

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Cofinanciado pela União Europeia

Como evitar os erros mais comuns na execução do seu projeto?

3,1 mil M€
Dotação

Sustentável 2030

Âmbito nacional · Fundo de Coesão

Objetivo: Contribuir de forma relevante para os desafios da transição energética e climática.

Principais beneficiários

- Empresas do setor público e concessionárias de serviços públicos
- Entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais
- Operadores de transportes públicos e infraestruturas ferroviárias
- Municípios

2,2 mil M€
Dotação

Centro 2030

Âmbito regional · FEDER, FSE+ e FTJ

Objetivo: Promover a competitividade da economia, e a valorização do território e das pessoas na Região Centro.

Principais beneficiários

- Municípios e CIM
- Empresas (Micro e PME)
- Universidades e Institutos Politécnicos
- Entidades do Sistema Científico e Tecnológico
- IPSS e Associações
- Hospitais e entidades do setor da saúde

PAT 2030 Programa Assistência Técnica · PORTUGAL 2030 · Cofinanciado pela União Europeia
Os Fundos Europeus mais próximos de si.

PEDIDO DE PAGAMENTO: PROVA DO PAGAMENTO

A quitação tem de ser efetiva, identificável e rastreável.

Erros mais comuns

- Ordens de pagamento sem prova da sua concretização.
- Comprovativos bancários incompletos (data-valor, IBAN).
- Pagamentos múltiplos sem identificação das faturas quitadas.

Boas práticas

- Associar cada fatura ao pagamento e ao movimento bancário.
- Confirmar o montante, o destinatário e a data do pagamento.
- Discriminar as faturas nos pagamentos agrupados.

Como evitar os erros mais comuns na execução do seu projeto?

PEDIDO DE PAGAMENTO: PREENCHIMENTO DA DESPESA

O preenchimento correto faz parte do controlo da despesa.

Erros mais comuns

- Montantes com IVA e sem IVA incorretamente registados.
- Datas de quitação ou datas-valor incorretas.
- Montantes imputados ao projeto ou considerados elegíveis incorretos.

Boas práticas

- Conferir os dados registados com a fatura e os comprovativos de pagamento.
- Validar o IVA, o valor total, o montante imputado e o montante elegível.

PAT 2030 Programa Assistência Técnica
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia
Os Fundos Europeus mais próximos de si.

PEDIDO DE PAGAMENTO: DOCUMENTAÇÃO E FORMATOS

A documentação deve ser completa e facilmente analisável.

Erros mais comuns

- Autos de medição assinados e ficheiros Excel de mapas de saldos em falta.
- Falta de evidência suficiente e adequada da efetiva realização dos bens, serviços ou trabalhos.
- Documentos apresentados em formatos incorretos (zip no lugar de PDF, etc).

Boas práticas

- Confirmar os documentos e formatos exigidos antes da submissão.
- Organizar documentação por despesa, contrato ou tema.
- Complementar os documentos de despesa com evidências da execução física.

PAT 2030 Programa Assistência Técnica
PORTUGAL 2030
Os Fundos Europeus mais próximos de si.
Cofinanciado pela União Europeia

CONTABILIDADE E RASTREABILIDADE

A contabilidade deve contar a mesma história que o pedido de pagamento.

Erros mais comuns

- Ausência de identificação ou codificação contabilística específica da operação.
- Falta de registo contabilístico das despesas.
- Divergências entre os registos contabilísticos e os pagamentos apresentados.

Boas práticas

- Criar uma codificação contabilística específica desde o início.
- Reconciliar periodicamente despesas, pagamentos e contabilidade.

ASSOCIAÇÃO AO CONTRATO

Cada despesa deve estar associada ao contrato correto.

Erros mais comuns

- Associação incorreta da despesa ao contrato.
- Adicionais ou trabalhos complementares confundidos com o contrato inicial.
- Prorrogações e adiantamentos sem fundamentação ou documentação adequada.

Boas práticas

- Confirmar a ligação linha de despesa → documento → contrato → atividade aprovada.
- Identificar e documentar separadamente contratos, adicionais, prorrogações e adiantamentos.

REVISÃO DE PREÇOS E REFORÇOS DE CAUÇÃO

Os cálculos têm de ser demonstráveis e reproduzíveis

Erros mais comuns

- Ausência dos cálculos de suporte à revisão de preços.
- Retenções ou reforços de caução não demonstrados.
- Fórmulas sem consideração dos adiantamentos financeiros, quando aplicável.

Boas práticas

- Apresentar memórias de cálculo completas e verificáveis.
- Demonstrar as retenções, os reforços de caução e os ajustamentos aplicáveis.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: EVIDÊNCIA DA EXECUÇÃO

A fatura não demonstra necessariamente a execução do serviço

Erros mais comuns

- Descritivos genéricos, sem identificação clara dos serviços prestados.
- Ausência de relatórios, entregáveis ou outras evidências da execução.

Boas práticas

- Conservar relatórios, entregáveis, registos de atividade ou outros resultados verificáveis.
- Assegurar a correspondência entre os serviços contratados, faturados e efetivamente prestados.

EXECUÇÃO FÍSICA E OPERACIONALIDADE – IMATERIAIS

A execução do projeto tem de ser efetiva e demonstrável.

Erros mais comuns

- Incumprimento dos prazos de início e de execução.
- Desvios aos planos de atividades e à calendarização.
- Insuficiente evidência das atividades da empresa e dos RH.
- Afetação dos RH ao projeto e ao território não demonstrada.

Boas práticas

- Monitorizar os prazos e documentar a execução das atividades.
- Garantir a disponibilidade de evidências efetivas da execução (relatórios, reuniões, comunicações, deslocações, etc.).
- Manter registos que comprovem as taxas de afetação dos recursos humanos.

EXECUÇÃO FÍSICA E OPERACIONALIDADE – BENS E INVESTIMENTOS

O pagamento não substitui a existência física do investimento.

Erros mais comuns

- Bens não localizados ou instalados.
- Trabalhos incompletos.
- Funcionamento ou utilização não demonstrados.
- Bens ou trabalhos executados que não correspondem ao aprovado.

Boas práticas

- Documentar a entrega, localização, instalação e inventariação dos bens.
- Comprovar a conclusão dos trabalhos e a operacionalidade dos investimentos.

ELEGIBILIDADE DA DESPESA

Uma despesa paga e documentada pode continuar a não ser elegível.

Erros mais comuns

- Inclusão de despesas de manutenção ou peças sobresselentes não elegíveis.
- Descontos, devoluções ou notas de crédito não refletidos.
- Despesas fora do período de elegibilidade aplicável.
- Duplo financiamento da mesma despesa.

Boas práticas

- Validar a natureza e a elegibilidade da despesa antes da submissão.
- Refletir todas as regularizações que reduzam o custo suportado.
- Verificar o período de elegibilidade e prevenir o duplo financiamento.

ELEGIBILIDADE GEOGRÁFICA

A localização e ligação do investimento ao território têm de ser demonstradas

Erros mais comuns

- Sedes ou estabelecimentos sem atividade efetiva no território.
- Afetação geográfica dos recursos humanos ou equipamentos não demonstrada.
- Incumprimento de regras aplicáveis ao teletrabalho.

Boas práticas

- Comprovar a localização e a atividade efetiva do estabelecimento e dos equipamentos.
- Documentar a afetação territorial dos recursos humanos e verificar as condições de teletrabalho.

COMUNICAÇÃO E NOTORIEDADE, INDICADORES E RESULTADOS

Comunicar o apoio e demonstrar os resultados são obrigações do beneficiário.

Erros mais comuns

- Incumprimento das regras de comunicação e notoriedade.
- Indicadores sem fonte, cálculo ou evidência de suporte.
- Incumprimento das metas de realização ou de resultado.

Boas práticas

- Cumprir as regras de comunicação e conservar as respetivas evidências.
- Monitorizar as metas e documentar os resultados dos indicadores.

PRAZOS, ALTERAÇÕES E ENCERRAMENTO

Os desvios devem ser tratados durante a execução.

Erros mais comuns

- Atrasos não acompanhados e reprogramações tardias.
- Alterações contratuais ou prorrogações não formalizadas.
- Regularizações adiadas para o encerramento do projeto.
- Incumprimento das obrigações de durabilidade das operações.

Boas práticas

- Monitorizar regularmente prazos, execução, indicadores e contratos.
- Analisar e formalizar atempadamente as alterações necessárias.
- Monitorizar a localização, utilização e alterações dos investimentos durante o período de durabilidade.

PAT 2030 Programa Assistência Técnica
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia
Os Fundos Europeus mais próximos de si.

IRREGULARIDADES E INDÍCIOS DE FRAUDE

Nem todo o erro constitui fraude, mas os sinais de alerta devem ser analisados.

Erros mais comuns

- Falsas declarações (faturas, autos de medição, entre outros).
- Conflitos de interesses não identificados ou declarados.
- Relações especiais não declaradas ou devidamente justificadas.
- Duplo financiamento da mesma despesa.

Boas práticas

- Promover uma cultura de ética e integridade, com tolerância zero à fraude.
- Implementar procedimentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.
- Assegurar mecanismos de comunicação de irregularidades e canais de denúncia.

ERROS TRANSVERSAIS

A boa execução começa no conhecimento das regras e na articulação interna.

Erros mais comuns

- Desconhecimento das regras e incumprimento das condicionantes da aprovação.
- Incumprimento das regras de contratação pública, quando aplicáveis.
- Ausência de evidências do cumprimento do princípio DNSH.
- Falta de demonstração da resiliência climática (Climate Proofing), quando aplicável.
- Falta de articulação entre os departamentos do beneficiário.
- Falta de acompanhamento das notificações e dos prazos de audiência prévia.

PAT 2030 Programa Assistência Técnica
PORTUGAL 2030
Os Fundos Europeus mais próximos de si.
Cofinanciado pela União Europeia

SÍNTESE: PREPARAR, DOCUMENTAR, VALIDAR E CORRIGIR

PREPARAR

• Verificar as regras, os requisitos e as condições da aprovação.

DOCUMENTAR

• Recolher e organizar evidências ao longo da execução.

VALIDAR

• Confrontar os dados introduzidos com os documentos antes de submeter.

CORRIGIR

• Identificar e tratar os desvios atempadamente.



Os Fundos Europeus mais próximos de si.
Cofinanciado pela União Europeia

Como evitar os erros mais comuns na execução do seu projeto?



Autoridade de Auditoria

Inspeção-Geral de Finanças (IGF)

Unidade da Estrutura Segregada de Auditoria da AD&C

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Cofinanciado pela União Europeia

Como evitar os erros mais comuns na execução do seu projeto?



PORTUGAL 2020 PORTUGAL 2030

PAT Programa Assistência Técnica 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Erros detetados no PT2020 e no PT2030

PT2020 (FDR, FC e FSE)			PT2030 (FDR, FC, FSE+ e FTJ)		
EC	N.º OP AUD	N.º SIT	EC	N.º OP AUD	N.º SIT
2015-2016	40	1	2023-2024	1	0
2016-2017	81	51	2024-2025	66	19
2017-2018	270	95	2025-2026	65	Em curso
2018-2019	232	76			
2019-2020	179	62			
2020-2021	135	51			
2021-2022	192	59			
2022-2023	122	31			
2023-2024	116	49			
Total	1367	475	Total	132	Em curso

Erros detetados no PT2020 e do PT2030

Distribuição dos erros por categorias:

- Inelegibilidade das despesas respeitantes a vários fundamentos;
- Contratação pública;
- Informação em falta ou incompleta.

1. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Falta de publicação do anúncio do concurso

Não foi escolhido o procedimento adequado / No caso de contratos com renovações sucessivas (até ao limite de três anos), apenas considerarem para efeitos de seleção do procedimento, o valor do primeiro ano.

Não prorrogação dos prazos de receção das propostas e/ou não publicação do alargamento dos prazos para a receção das propostas

No caso do beneficiário se atrasar na análise e prestação de esclarecimentos aos potenciais concorrentes não só deve alargar o prazo para apresentação das propostas bem como publicá-lo para outros interessados.

Como evitar os erros mais comuns na execução do seu projeto?

Envolvimento prévio dos candidatos aquando das consultas preliminares

Dar a conhecer o dossier da consulta a todos os concorrentes por forma a terem um igual de "conhecimento" do processo, para poderem apresentar as suas propostas, partindo do mesmo nível concorrencial.

Falta de eficácia dos contratos

Evitar pagamentos aos fornecedores antes da obtenção do visto do Tribunal de Contas ou da publicitação no portal dos Contratos Públicos (AD e C Prev)

Modificações objetivas do contrato

Dar cumprimento do prazo contratualmente estabelecido para a conclusão de uma obra ou serviço. Qualquer alteração deve estar devidamente formalizada, fundamentada e justificada.

PORTUGAL 2020 PORTUGAL 2030

PAT Programa Assistência Técnica 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.

2. INFORMAÇÕES OU DOCUMENTAÇÃO DE APOIO EM FALTA

Falta de organização dos dossiers (em suporte informático) que são disponibilizados às entidades que executam as auditorias

Tem a ver com a falta de documentação e informação que sustenta a despesa apresentada nos pedidos de pagamento, designadamente, comprovativos dos pagamentos.

Não é suficiente a demonstração uma transferência bancária num valor superior ao da despesa realizada com um bolseiro, por exemplo, sem se ter evidência de que naquele montante está integrado o efetivo pagamento ao bolseiro em análise.

Autodeclarações apresentadas pelos beneficiários

Todas informações que constam das autodeclarações apresentadas pelos beneficiários têm de estar devidamente evidenciadas.

A título de exemplo:

Do not significant harm principle (não causar danos significativos)

Um projeto ou investimento não pode prejudicar significativamente nenhum dos objetivos ambientais definidos pela UE, entre outros, a Mitigação das alterações climáticas, Adaptação às alterações climáticas, Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos e Prevenção e controlo da poluição.

Conflito de Interesses

Deixar evidência do trabalho que foi efetuado de forma a demonstrar que todas as pessoas que intervêm na elaboração das candidaturas e pedidos de pagamento, assim como os júris do concurso e gestores dos contratos não têm quaisquer conflitos de interesses com os concorrentes e AGs.

A falta de alguns destes documentos

⇩

Falta de Pista de Auditoria

3. INELEGIBILIDADE DAS DESPESAS RESPEITANTES A VÁRIOS FUNDAMENTOS

Imputação das horas de trabalho (necessidade de existência ou não de timesheets)

Custos reais

Ponto 2.3.2 (exemplo da pg. 19) da Guidance sobre Custos Simplificados C/2024/7467, de 20dez2024

Devem ser apresentadas tabelas, assinadas pelos trabalhadores e validadas superiormente.

De igual modo, deverá existir evidência do trabalho desenvolvido pelo trabalhador nas horas declaradas.

Custos simplificados

Ponto 2.3.2 (pg. 22) da Guidance sobre Custos Simplificados C/2024/7467, de 20dez2024

Por trabalhador, tendo por base os vencimentos brutos do ano anterior, deverá ser calculado o custo médio/hora com referência ao número total de horas do ano (1720 horas).

De igual modo, com base no total das horas imputadas no ano anterior ou definidas superiormente para o ano em curso, deverão ser calculadas as taxas horárias a imputar mensalmente, por técnico, à operação.

Neste caso, não se tornam necessárias quaisquer timesheets uma vez que, por trabalhador, o valor considerado mensalmente é sempre igual.

Contudo, deve ser deixada evidência dos cálculos efetuados para obter os custos médios/hora e as taxas horárias.

Efeito de Incentivo

A operação é inelegível porque se comprova que a decisão de investir já estava tomada antes do pedido de auxílio ou da apresentação da candidatura.

Esta situação ocorre quando existe um compromisso firme/incondicional e juridicamente vinculativo

- Trabalhos de construção já iniciados.
- Pagamentos a empreiteiros efetuados antes da submissão da candidatura.
- Autos de consignação assinados anteriormente.
- Assinatura de contrato de aquisição de máquinas.
- Emissão de nota de encomenda vinculativa.
- Adjudicação definitiva do fornecimento.

Condição de PME

Nas nossas auditorias (e não só) é comum serem detetados erros na classificação PME devido à não consideração de empresas associadas ou parceiras, originando correções financeiras e recálculo dos apoios concedidos.

O beneficiário, para a análise da condição de PME, deverá considerar a estrutura societária, os efetivos, o volume de negócios e o balanço total, incluindo a consideração das empresas associadas e parceiras.

(requisitos de PME previstos na Recomendação 2003/361/CE da Comissão Europeia e demais regulamentação aplicável)

4. ANTECIPAÇÃO DE SITUAÇÕES QUE PODERÃO SER DE RISCO

Preço Base

No âmbito do CCP, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/2026, que entrou em vigor em 01 de outubro, o preço base deixou de ser obrigatório.

As consequências práticas são relevantes:

Não existe exclusão automática de propostas por ultrapassarem um preço base inexistente.

A avaliação da aceitabilidade dos preços terá de ser feita por outros mecanismos previstos no CCP.

Como evitar os erros mais comuns na execução do seu projeto?

Nas operações financiadas, a não fixação do preço base pode merecer especial atenção, porque a entidade adjudicante deve demonstrar que estimou adequadamente o valor do contrato e que assegurou os princípios da concorrência, transparência e boa gestão financeira, mesmo quando opta por não definir um preço base.

Quando não é fixado preço base, a entidade adjudicante não fica dispensada de determinar o valor estimado do contrato, pois este continua a ser necessário para escolher o procedimento e verificar competências para autorizar a despesa.

A ausência de preço base não elimina a necessidade de demonstrar que o preço adjudicado é adequado ao mercado.

PORTUGAL 2020 PORTUGAL 2030
PAT Programa Assistência Técnica 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia
Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Conflito de Interesses

Com a revisão do CCP, efetuada pelo Decreto-Lei n.º 177/2026, o Anexo XIII foi revogado e deixou de existir a obrigação legal de subscrever a declaração-modelo prevista no CCP.

Contudo os conflitos de interesses não deixaram de ser relevantes. Os intervenientes continuam sujeitos ao regime dos:

impedimentos; **escusa;** **suspeição;**

previsto nos art.ºs 69.º a 76.º do CPA.

Como evitar os erros mais comuns na execução do seu projeto?

Apesar de já não ser uma exigência legal expressa no CCP, as entidades públicas devem continuar a exigir internamente a assinatura desta declaração, porque constitui um importante elemento de prova do cumprimento dos princípios da imparcialidade, transparência e integridade.

Contudo, deverá ser deixada evidência, pelo beneficiário, das verificações efetuadas de forma a demonstrar que todas as pessoas que intervêm no júri do concurso e os gestores dos contratos não têm quaisquer conflitos de interesses com os fornecedores.

PAT 2030 Programa Assistência Técnica
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia
Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Como evitar os erros mais comuns na execução do seu projeto?

ROBUSTECER O CONTROLO INTERNO NAS ÁREAS DE MAIOR RISCO POR PARTE DOS BENEFICIÁRIOS

MENOR NÚMERO DE ERROS AO NÍVEL DAS AUDITORIAS

MENSAGEM FINAL

Cumprir as regras protege o seu projeto, o seu financiamento e a confiança nos fundos europeus.

O erro muita vezes é, involuntário

Resulta de desconhecimento das regras, de falhas na documentação

Mas as consequências são reais

Uma despesa irregular é corrigida, haja ou não intenção: corte da despesa, correções financeiras e devolução de verbas.

A prevenção está ao seu alcance

Conhecer as regras, documentar ao longo da execução e validar antes de submeter a despesa a financiamento. Em caso de dúvida, pergunte.



QUESTÕES

Obrigado pela atenção.